

PORTARIA Nº 050/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSE MARIA GOMES** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 78-2, 01 (uma) diária sem pernoite, com objetivo de participar de ciclo de palestras de Capacitação para Câmaras Municipais, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN) em parceria com o Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) e Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN). O evento ocorrerá na sede da FECAM/RN, localizada na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Natal/RN, no dia 22 de junho de 2026.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 19 de junho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá